



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E ATENDIMENTO TÉCNICO) Nº 2018.12.11.0018**

CONTRATO MUNICÍPIO Nº 51/2018

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 00.165.960/0001-01, localizada na Rua João Pessoa, 1183, Bairro da Velha, Blumenau/SC, representada por seu Diretor, Sr. SILVIO LUIZ STROZZI, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do CPF/MF nº 488.200.089-04 e Carteira de Identidade nº 3.251.574-9 SSP/PR residente e domiciliado na Avenida Gueder, 1170, casa 62, Bairro Aclimação, Maringá/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 2018.12.11.0018 (Ordem Cronológica do Município nº 51/2018), celebrado na data de 25 de abril de 2018, instruído no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, item 4.9, do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta, item 4.9, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA
(art. 55, IV, Lei 8666/93)**

4.9. A vigência do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses iniciando a partir da assinatura do mesmo.

[...]

PARÁGRAFO PRIMEIRO – “Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificado e fundamentado, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93”.

2.2. Da mesma forma, por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Segunda do contrato original passam a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
(art. 55, III, Lei 8666/93)**



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

2.1. A CONTRATADA se obriga a entregar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de R\$ 256.718,68 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), conforme tabelas abaixo:
[...]

2. LICENÇA DE USO E ATUALIZAÇÃO MENSAL

SOFTWARE	VALOR MENSALIDADE
PRONIN NFSE – NOTA FISCAL DE SERVIÇO – ELETRÔNICA	2.572,88
PRONIM DEISS – DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS	849,42
PRONIM AR – ATENDIMENTO AO CIDADÃO	469,92
PRONIN GP – ESOCIAL ADEQUAÇÃO	332,47
PRONIN GP – ESOCIAL SMT (SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO)	407,66
PRONIN GP – COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	275,31
PRONIM GP – PORTAL DO SERVIDOR – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	234,96
TOTAL	5.142,62

[...]

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplica-se o reajuste de 10,00% (dez por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste do contrato é de R\$ 61.711,32 (sessenta e um mil setecentos e onze reais e trinta e dois centavos), divididas em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.142,62 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Primeiro - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação orçamentária 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.40.

Parágrafo Segundo – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.




Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

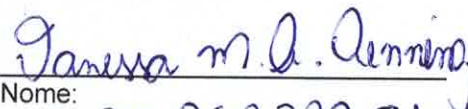
Três Barras do Paraná, 23 de abril de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


**GOVERNANÇABRASIL S/A - TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS**
SILVIO LUIS STROZZI
Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 917.447.302-78


Nome:
CPF: 068.900.809-81

ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM APOIO A CAPACIDADE TÉCNICA EXISTENTE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 21 de maio de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:09A116A2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
51/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ nº 00.165.960/0001-01**

Objeto: Promover alteração na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, item 4.9, do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 256.718,68 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 23/04/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:6A1C8836

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nº 18/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ Nº 26.325.797/0001-90, MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI – Nº 29.515.361/0001-52, V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 38.007.920/0001-04, VACCARIN & ALFF LTDA – ME – CNPJ Nº**

18.574.431/0001-27, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 03.612.312/0004-97 e PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.889.336/0001-45, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de maio de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:591E2E57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE VALOR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 36/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica retificado o valor total da Licitação, onde se Lê: R\$85.149,00 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais), Leia-se: R\$79.937,45 (setenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco reais).

Data: Tunas do Paraná, 20 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:935BEFED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021 PREGÃO
- PRESENCIAL Nº 72/2020

Segundo Termo Aditivo – Contrato Administrativo Nº 10/2021 – Pregão Presencial Nº 72/2020 – Contratante: Município de Turvo/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR – **Contratada:** domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR, denominada CONTRATANTE, e a empresa **ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.850.097/0001-15, com sede localizada na Rua Jacob Bettega, S/N, Loteamento Bettega, no Município de Turvo-PR, CEP 85.150-000 - **Objeto:** prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peça para painéis de comando e motobomba – **Valor:** aditivo de valor na monta de R\$ 5.395,62 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) no valor global do referido Contrato – **Vigência:** 16/07/2021 – **Foro:** Guarapuava/PR – **Data da assinatura:** 16/05/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo/PR e, de outro, o representante da empresa contratada.**